



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2024

Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024 – PLO 020/2024.

Assunto: Andamento de proposição após a apresentação de Requerimento de Urgência Especial (art. 191, § 2º, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo Municipal, que trata da abertura de crédito adicional de R\$ 100.012,50 (cem mil e doze reais e cinquenta centavos), de forma a viabilizar a execução do Programa Escola em Tempo Integral, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Após protocolo, os srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza apresentaram o Requerimento nº 039/2024, solicitando que a proposição tramite em regime de urgência especial.

Dessa forma, determino:

- 1) a disponibilização do projeto no site da Câmara e sua publicação oficial;
- 2) a leitura da ementa do projeto e do Requerimento no Expediente da próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 07/05/2024, às 20h;
- 3) a inclusão do Requerimento para votação na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 07/05/2024, às 20h;

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 2 de maio de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal